



CONTRIBUIÇÕES PARA FECOMÉRCIO 2017

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	106.328,71
FEVEREIRO	106.962,33
MARÇO	108.129,18
ABRIL	103.808,57
MAIO	108.632,56
JUNHO	106.683,67
JULHO	110.646,14
AGOSTO	111.798,43
SETEMBRO	111.050,41
OUTUBRO	113.194,47
NOVEMBRO	111.630,22
DEZEMBRO	200.194,47
TOTAL	1.399.059,16

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.